



EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. -----

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 27.º, da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º, n.º 3 do art.º 49.º e do n.º 3 do Art. 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais, do art. 32.º e do n.º 12 do 43.º Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, **é convocada a Sessão Ordinária de novembro a realizar no próximo dia 12 de novembro (quinta-feira), pelas 18h30m, por VÍDEOCONFERÊNCIA**, com a seguinte: -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Leitura, Discussão e Votação de Atas. (*)
2. Período de “Antes da Ordem do Dia”.
3. Período da “Ordem do Dia”
 - 3.1. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos relativos ao “Contrato de Gestão Financeira Energética para Implementação de medidas de melhoria de eficiência energética no Sistema de Iluminação Pública de Vila Nova de Gaia”, sendo que a execução financeira terá início em 2021, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril.
 - 3.2. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação dos encargos financeiros relativos à “Reformulação do Nó de Santo Ovídio”, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021 - € 1 060 00,00 (um milhão e sessenta mil euros); Ano de 2022 - € 1 590 000,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil euros) c/ IVA incluído.
 - 3.3. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação dos encargos financeiros relativos à “Empreitada de Reabilitação Física da Urbanização de Vila d’ Este – Arranjos Exteriores Fase II”, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021 - € 2 522 800,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil e oitocentos euros); Ano de 2022 - € 1 081 200,00 (um milhão, oitenta e um mil e duzentos euros) c/ IVA incluído.
 - 3.4. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação dos encargos financeiros relativos à “Empreitada do Pavilhão Municipal de Vilar do Paraíso”, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021 - € 1 088 262,00 (um milhão, oitenta e oito mil e duzentos e sessenta e dois euros); Ano de 2022 - € 1 243 238,00 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil e duzentos e trinta e oito euros) c/ IVA incluído.

- 3.5. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação dos encargos financeiros relativos à “Empreitada do Pavilhão Multiusos dos Arcos do Sardão”, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021 - € 2 544 000,00 (dois milhões e quinhentos e quarenta e quatro mil euros); Ano de 2022 - € 5 512 000,00 (cinco milhões, e quinhentos e doze mil euros); Ano de 2023 - € 424 000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil euros) c/ IVA incluído.
- 3.6. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação dos encargos financeiros relativos à “Empreitada de Reabilitação do Largo de Santo André - Canidelo”, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021 - € 874 500,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e quinhentos euros); Ano de 2022 - € 291 500,00 (duzentos e noventa e um mil e quinhentos euros) c/ IVA incluído .
- 3.7. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação dos encargos financeiros relativos à “Empreitada de Reformulação da Rede Viária e Pedonal da Estrada da Rainha, Rua das Pedrinhas Brancas – Freguesias de Arcozelo e Serzedo”, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021 - € 1 200 000,00 (um milhão e duzentos mil euros); Ano de 2022 - € 2 404 00,00 (dois milhões, duzentos e quatrocentos e quatro mil euros) c/ IVA incluído.
- 3.8. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Declaração de Interesse Público do pedido de licenciamento referente à Creche Semanal de Hotel de Acolhimento Temporário para Cães, num terreno sito à Rua da Igreja – União de Freguesias de Serzedo e Perosinho.
- 3.9. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Plano de Atividades e Orçamento, às Normas de Execução e Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Gaia, para o ano de 2021.
- 3.10. Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município.

* (Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 05 de novembro de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, D.)